

LEI Nº 351/06

“PASSA A DENOMINAR RUA ELISÂNGELA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA(LILI), A UMA RUA QUE SE INICIA NA RUA DEJANIRA BITTENCOURT ATÉ AO SEU PONTO FINAL, NO LOTEAMENTO ZEZÉ VICTORIO”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar Rua Elisângela da Conceição Oliveira(Lili), a uma Rua que se inicia na Rua Dejanira Bittencourt até ao seu ponto final, no Loteamento Zezé victorio

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2006

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Autor do Projeto: Vereador Marcelo Abreu Mansur